



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

Marilândia-ES, 25 de março de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 137/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

**Sr.º Adilson Reggiani**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei referente ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES)**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Aprova a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio".

Ressaltamos que a solicitação para alteração foi devidamente discutida e aprovada em assembleia realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, tendo como principal pauta a apresentação e aprovação da redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES). O referido documento foi aprovado pelo Sr. Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), consolidando o compromisso do Município com a melhoria e fortalecimento das políticas de saneamento básico.

Dessa forma, contamos com a colaboração dos nobres vereadores para a célere tramitação e aprovação da matéria em questão.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

**Prefeito Municipal**